



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

RESOLUÇÃO Nº. 85, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a Câmara Municipal de Taquaritinga a realizar reformas nos prédios de sua propriedade, Edifício José Camilo de Camargo e Anexo Oswaldo Anselmo, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 06 de junho de 2022, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução nº. 85/2022, de autoria de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º. Fica aprovada toda documentação referente ao contrato administrativo nº. 07/2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia para reforma do edifício sede e anexo da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP; Elaboração de Projeto para o AVCB (corpo de Bombeiros) com área construída de 1.857,40 m², conforme especificações do Termo de Referência, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária constantes dos autos do processo, previsto no edital de Convite n.º 002/2021, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Ficam autorizados os procedimentos para realização da obra de reforma dos espaços físicos da Câmara Municipal de Taquaritinga, Edifício José Camilo de Camargo e Anexo Oswaldo Anselmo, na forma dos projetos arquitetônico e de engenharia e conforme convencionado com os Vereadores desta Casa de Leis.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Resolução:

I – Anexo I – Contrato nº. 07/2021 e Termo de Referência para realização da reforma;

II – Anexo II – Projetos desenvolvidos com a execução do contrato nº 07/2021.

Art. 3º. As despesas com a execução das obras correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 07 de junho de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

